



Município da Estância Turística de Piraju

Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Piraju Cep 18.800-020

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1404 / 2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 1366 / 2026 - Art. 75, I, Lei 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de realização de COMPRA DE FILTROS/VEICULO VAN PLACAS
FNV 6C67/DESAU;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R\$ 517,10;

CONSIDERANDO que o valor se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, I, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria;

RESOLVE:

Art. 1° Fica AUTORIZADA a contratação direta de:

AGROFORTE AGRICOLA E PECUARIA DE AVARE LTDA, CNPJ 10.457.292/0002-20, com o valor Total de R\$ 487,90

devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Art. 2° O valor da contratação é de R\$ 487,90;

Art. 3° A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: .

Art. 4° Em atenção ao disposto no Art. 75, I, Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Piraju , em 29 de Abril de 2026.

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal